

EM nº 00638/2023 MCOM

Brasília, 24 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.004689/2022-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10882/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00632/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.652, de 2 de outubro de 2023, publicada em 17 de outubro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de janeiro de 2023, a permissão outorgada à CACHOEIRA ALTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 03.926.374/0001-20), nos termos da Portaria nº 376, datada em 19 de março de 2002, publicada em 25 de março de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 740, de 2003, publicado em 17 de outubro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Padre Paraíso, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f85ec190-340e-48c1-bfa2-9e92f9c85498>

f85ec190-340e-48c1-bfa2-9e92f9c85498